



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento nº 009/2026, Processo nº 2026-Q29KP, com a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRUBIXA (AFDCAC-SJ)**, cujo objeto consiste na Estruturação da Agroindústria de Café.

A celebração da parceria ocorreu por meio de imposição de Emenda Parlamentar Estadual, sendo dispensável a realização de chamamento público, conforme disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos – SEAG
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBADM - SEAG - GOVES
assinado em 03/06/2026 08:41:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 08:41:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JN5GJM>